PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ - CMCA
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: : conselhodecontribuintes8@gmail.com

OFÍCIO INTERNO CMCA Nº. 004/2026

Andirá, de 31 de Julho de 2026.

À

Ex.ma Sr.ª Prefeita Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Assunto: Ref. Acórdão nº 009/2026 do Processo Administrativo nº 1844/2026 - Karina Vasconcelos Roldão da Silva e Acórdão nº 010/2026 Processo Administrativo nº 1192/2026 - R Lourenço Agricultura e Participações Ltda.

Prezada senhora, Prefeita Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira, servirmo-nos do presente para comunicar a decisão do Conselho Municipal de Contribuintes de Andirá - CMCA, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho, Art. 31, § 1: "A decisão favorável ao contribuinte ou infrator obriga recurso de ofício ao Prefeito," tendo em vista que, no Processo Administrativo nº 1844/2026 - Karina Vasconcelos Roldão da Silva, a decisão foi favorável à contribuinte e no Processo Administrativo nº 1192/2026 - R Lourenço Agricultura e Participações Ltda., foi favorável em partes à solicitante, sendo os votos foram contrários à Fazenda Municipal.

Nesse sentido, a votação do processo nº 1844/2026, se deu pela maioria dos votos favoráveis com o relator, conselheiro Marcel Lemana, Murilo Souza Ferrari e Ederson Sousa Silva e voto contrário, o conselheiro Fábio Biancardi Baldini.

E no processo nº 1192/2026, se deu pela maioria dos votos favoráveis com o relator, Ederson Sousa Silva, Murilo Souza Ferrari e Marcel Lemana e voto contrário, o conselheiro Fábio Biancardi Baldini.

Informamos ainda que os acórdãos nº 009/2026 e 010/2026 (anexos), já foram publicados nos órgãos oficiais do município, porém

aguardamos a decisão de Vossa Excelência, para intimação dos contribuintes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Sem mais, aproveitamos a oportunidade, o ensejo para externar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO:01889909920

Assinado de forma digital por RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO:01889909920
Dados: 2026.07.31 15:16:07 -03'00'

Renata Cristina da Silva Bento
Secretária Geral do Conselho Municipal de Contribuintes
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ